

DECRETO FUNDACIONAL N. 177/2015

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.^a Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

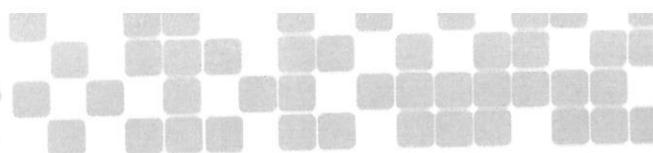
CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO N. 011/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12 de agosto de 2015, bem como no jornal ‘O Popular’, na edição do dia 12 de agosto de 2015, com abertura realizada no dia 24 de agosto de 2015, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto às empresas: a) EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 22.276.155.0001/98, com sede em av. Walquir Vieira de Rezende nº 568, - Centro, Santa

Handwritten signature



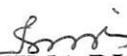
Rita do Araguaia - GO CEP 75.840-000; b) PEREIRA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.264.251/0001-50, com sede em Avenida Goiás, nº 2186, Santa Maria, Jataí - GO; c) S. RESENDE BATISTA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.662.541/0001-88, com sede em Av. Primeira Avenida, nº157 Centro - Mineiros - Goiás, CEP 78830-000; d) COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.668.414/0001-63, com sede em Rua Argentina, nº 791, casa 2 - Boa Vista, Anápolis - GO, CEP: 75.075-200, com valor total de R\$ 79.031,50 (setenta e nove mil e trinta e um reais e cinquenta centavos); para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 011/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (01/09/2015).


ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES